



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 991/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2646 ANO XI

Data: 16 / 11 / 2023

DATA: 16 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 300/2023, de 15 de agosto de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, conforme determina o art. 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	FABIO DE MELLO
PERÍODO:	16 à 18 de novembro de 2023
DESTINO:	Florianópolis - SC
OBJETIVO:	Viagem a Florianópolis-SC, para participar do Congresso Sul, Sudeste de Centro Oeste do COSEMS - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, nos dias 16 à 18 de novembro do corrente.
VALOR	24 VRSTI (Vinte e quatro valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de novembro de 2023.


EDILSON CICHELEIRO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 300/2023

Publique-se. Registre-se.